

LIMINAR QUE IMPEDE A INSTALAÇÃO DE NOVOS TRFS

Stanley Martins Frasão
Advogado Sócio do Homero Costa Advogados

Uma Liminar, deferida pelo Ministro JOAQUIM BARBOSA, em 17 de julho de 2013, suspendeu os efeitos da Emenda Constitucional 73/2013, foi promulgada pelas Mesas da Câmaras dos Deputados e do Senado Federal, conforme §3º do art. 60 da Constituição Federal, em 6 de junho de 2013.

A EC 73/2013 criou quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e está sendo questionada por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5017, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF).

Há muito os Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões deveriam estar instalados, afinal a EC 73/2013 fixou o prazo de 6 (seis) meses, a contar da promulgação da Emenda Constitucional, em 6 de junho de 2013, o que certamente reduziria a Taxa de Congestionamento por TRF.

Os quatro novos TRFs (EC 73/2013) darão à Justiça Federal as propaladas e necessárias celeridade e eficiência.

Em 2016 a "Justiça em Números" divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) registrou:

Justiça em Números - 2016		
	Nº Tribunais	Nº de Desembargadores
Justiça Estadual	27	1684
Justiça do Trabalho	24	543
Justiça Federal	5	133

	Nº de processos novos	Por Desembargador
Justiça Estadual	2.313.907	1.374
Justiça do Trabalho	656.967	1209
Justiça Federal	476.438	3.582

	Nº de processos em Tramitação	Por Desembargador
Justiça Estadual	1.695.955	1007
Justiça do Trabalho	447.804	824
Justiça Federal	1.094.925	8232

	Nº de processos Julgados	Por Desembargador
Justiça Estadual	2.415.547	1434
Justiça do Trabalho	781.675	1440
Justiça Federal	575.204	4324
Taxa de Congestionamento da Justiça em %		
Justiça Estadual		44
Justiça do Trabalho		52
Justiça Federal		66

Taxa de Congestionamento por TRF em %	
TRF 1	76
TRF 2	65
TRF 3	63
TRF 4	51
TRF 5	55

O TRF da 1ª Região tem jurisdição no DF e nos seguintes estados: AC, AP, AM, BA, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO.

A aludida Liminar, há mais de 4 anos vigorando, sem que o Plenário do STF julgue a Medida Cautelar que suspendeu a instalação dos 4 TRFs criados: 6ª Região, PR, SC e MS; 7ª Região, MG; 8ª Região, BA e SE; 9ª Região, AM, AC, RO e RR, causa prejuízos aos jurisdicionados, empresas e pessoas físicas, que não obtém uma prestação jurisdicional célere; ao Estado, que deixa de recolher seus tributos perseguidos nas execuções fiscais dentre outros.

Vale lembrar que a Proposta originária de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, depois convertida na PEC 544/2002, a hoje suspensa EC 73/2013, tendo como primeiro signatário o então Senador Arlindo Porto, continua a dormir em berço esplendido.

Enquanto isso, a Sociedade Civil é prejudicada, afinal "Justiça atrasada não é justiça".